

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proximidade do recesso forense e o acúmulo de processos para julgamento na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária;

CONSIDERANDO que os Desembargadores integrantes desta Corte, decidiram no e. Tribunal Pleno, agendar pauta judicial, no dia 19 de novembro, às 08h00;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 22, XXII, do Regimento Interno deste Regional;

RESOLVE

FIXAR, em caráter excepcional, o horário do expediente do dia 19 de novembro de 2012 (segunda-feira), das 07h00 às 17h00, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Publique-se no DEJT.

Divulgue-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente